



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO Nº 04/2013

IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS E DIRIGENTES

ÓRGÃO	: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU) – 34.000
RAMO	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) – 34.101
EXERCÍCIO	: 2012
CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS	: CONSOLIDADAS

UNIDADE	: SECRETARIA GERAL
CÓDIGO/UG	: 200.097

DIRIGENTE : Dr. Lauro Pinto Cardoso Neto
CARGO : Secretário-Geral
C.P.F. : 337.759.235-00
ATO DE NOMEAÇÃO : Portaria PGR nº 231, de 17/5/2010
ENDEREÇO ELETRÔNICO : laurop@pgr.mpf.gov.br

DIRIGENTE SUBSTITUTO : Dr. Paulo César Magalhães Brayer
CARGO : Secretário-Geral Substituto
C.P.F. : 265.831.607-06
ATO DE NOMEAÇÃO : Portaria SG nº 606, de 9/5/2012
ENDEREÇO ELETRÔNICO : pbrayer@pgr.mpf.gov.br

INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório de Auditoria de Gestão sobre as contas do Ministério Público Federal, consolidando as contas da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria de Administração do MPF, das Procuradorias Regionais da República (PRR/1ª a 5ª Região) e Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal, relativas ao exercício de 2012, peça complementar do Processo de Contas, elaborada em conformidade com os conteúdos gerais e específicos constantes do Anexo IV da Decisão Normativa TCU nº 124, de 5 de dezembro de 2012.

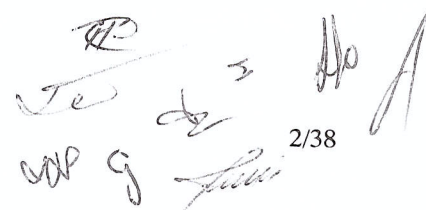
O presente Relatório reflete os exames realizados pela Auditoria Interna do Ministério Público da União sobre os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal das unidades gestoras integrantes do Ministério Público Federal, cujos trabalhos foram executados por servidores da carreira de controle interno do MPU e outros especialistas nas áreas objeto das análises e avaliações da gestão.

Os procedimentos adotados observaram as normas e técnicas aplicáveis à Auditoria Pública e ao Controle Interno e incluíram testes de verificações físicas de bens patrimoniais e análise da documentação comprobatória dos atos de gestão das UGs do MPF, na abrangência e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, objetivando a formação de opinião quanto à regularidade das gestões dos responsáveis, no exercício examinado.

No decorrer do exercício de 2012, foram realizadas auditorias *in loco*, nas Secretarias de Administração e de Gestão de Pessoas do MPF, nas Procuradorias Regionais da República da 2ª Região/RJ e da 5ª Região/PE, nas Procuradorias da República nos Estados do Acre, do Mato Grosso do Sul, da Paraíba, de Pernambuco e do Rio de Janeiro, em relação a atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal, com o objetivo de verificar o cumprimento das normas legais aplicáveis, avaliar os controles internos e a compatibilidade dos custos contratados com os parâmetros estabelecidos pela AUDIN/MPU e pela SLTI/MPOG, no caso de serviços de limpeza e vigilância.

1 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 13 DA IN TCU Nº 63/2010

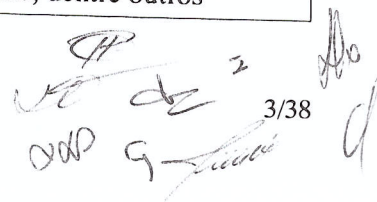
O Ministério Público Federal apresentou as peças dos autos iniciais do processo das contas, relacionadas nos incisos I e II do art. 13 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010. O Rol de Responsáveis foi preenchido com as informações constantes do art. 11 e o Relatório de Gestão contém os dados indicados no art. 12 da citada IN.

Handwritten signatures and initials, including the number 2/38.

Na avaliação das peças quanto aos conteúdos e formatos obrigatórios estabelecidos na Decisões Normativas - TCU nºs 119/2012 e 124/2012, e Portaria - TCU nº 150/2012, verificamos algumas desconformidades no relatório de gestão, tendo sido expedido o Ofício nº 94/2013/AUDIN-MPU, solicitando aos responsáveis os devidos esclarecimentos, em atendimento ao disposto no inciso III, da DN – TCU nº 124/2012, o qual prevê que *“as desconformidades dos relatórios de gestão com os dispositivos da DN TCU nº 119/2012, consideradas as alterações da DN TCU nº 121/2012, e com a Portaria TCU nº 150/2012 observadas pelo órgão de controle interno devem ser reportadas no relatório de auditoria de gestão, que deve contemplar, também, os esclarecimentos oferecidos pelos responsáveis a esse respeito.”* (grifo nosso)

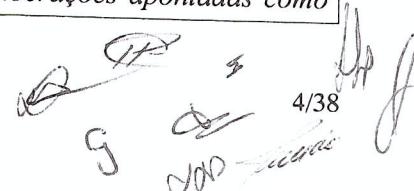
Em atendimento à solicitação da AUDIN/MPU, a Unidade Jurisdicionada apresentou os esclarecimentos devidos, por meio de mensagem eletrônica enviada em 10/05/2013, com as justificativas a seguir apontadas:

DN TCU Nº 119/2012 ANEXO II – PARTE A	DESCONFORMIDADE/JUSTIFICATIVA
Item 6 – subitem 6.1.8	<p>Desconformidade: Ausência de informações relativas aos indicadores gerenciais sobre recursos humanos ou, se for o caso, sobre sua inexistência e se há previsão em desenvolvê-los.</p> <p>Justificativa: <i>“Os indicadores de Gestão de Recursos Humanos foram solicitados desde o exercício de 2010, não sendo atendidos, em cujo Relatório ficou constatado que seria criado em 2011, acordado verbalmente com a então Secretária da SGP, porem com a mudança na chefia da Secretaria de Gestão de Pessoas, a SADP/SG se antecipou solicitando como se vê no Relatório de Gestão 2011 'Solicitado a criação do indicador através do MEMO SADP nº 186 de 21/07/11 e reiterado através Ofício SADP nº 245 de 24/11/11, sem lograr êxito quanto ao pedido', isso devido a inércia da Ex-Secretária de Gestão de Pessoas o referido Indicador não foi providenciado para o exercício de 2012”.</i></p>
Item 6 – Quadro A.6.17	<p>Desconformidade: No quadro A.6.17, que trata das informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância, alguns dados de escolaridade/quantidade prevista/contratada não foram preenchidos ou estão preenchidos incorretamente, como nas contratações feitas pelas seguintes unidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Secretaria de Administração – página 200; - PR no Amapá – página 204; - PR Espírito Santo – página 208; - PR Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, dentre outros



 3/38

DN TCU Nº 119/2012 ANEXO II – PARTE A	DESCONFORMIDADE/JUSTIFICATIVA
	<p>Justificativa:</p> <p><i>“O quadro 6.17 embora anexado ao Relatório, as unidades PRs ES, MG, PE, PI, RJ, SP e TO deixaram apenas de quantificar os Terceirizados contratados quanto ao nível de escolaridade devido má interpretação da Port. TCU nº 150/2012 (solicitado por e-mail por Esta Comissão) porém sem tempo hábil para inserir no Relatório”.</i></p>
Item 6 – Quadro A.6.18	<p>Desconformidade:</p> <p>No Quadro A.6.18, que trata das informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão, alguns dados de escolaridade/quantidade prevista/contratada não foram preenchidos ou estão preenchidos incorretamente. A exemplo, citamos as ocorrências na Secretaria de Administração, PR Minas Gerais, PR Mato Grosso.</p> <p>Justificativa:</p> <p><i>“O quadro 6.17 embora anexado ao Relatório, as unidades PRs MT, MG, PE, PI, RJ, SP e TO deixaram apenas de quantificar os Terceirizados contratados quanto ao nível de escolaridade devido má interpretação da Port. TCU nº 150/2012 (solicitado por e-mail por Esta Comissão) porém sem tempo hábil para inserir no Relatório”.</i></p>
Item 10 – subitens 10.1.1 e 10.1.2	<p>Desconformidade:</p> <p>Com respeito aos itens 10.1.1 e 10.1.2 da Parte A, do anexo II da DN TCU nº 119/2012, que tratam das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício e das Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício, respectivamente, não constam informações no Relatório de Gestão. Ressalte-se que a primeira versão enviada ao Controle Interno dispunha de tal informação na Introdução do Relatório de Gestão.</p> <p>Justificativa:</p> <p><i>“A primeira versão do Relatório é normal que se vá com algumas falhas, pelo fato de esta Comissão nunca ser atendida pelas Unidades Gestoras do MPF no prazo estipulado, fato que prejudica a devida conferência de dados enviados, bem como organização do Relatório de Gestão. Enviamos portanto tempestivamente à AUDIN/MPU, cientes das inconsistências e no intuito de não prejudicar os trabalhos dessa Auditoria, e mesmo antes de sermos alertados pela Auditoria como faz menção no Ofício, procedemos muitas cobranças Internas e Externas no MPF, e mesmo assim muitas informações ainda voltam incompletas, razão esta que as Deliberações apontadas como</i></p>



 4/38

DN TCU Nº 119/2012 ANEXO II – PARTE A	DESCONFORMIDADE/JUSTIFICATIVA
	<i>itens 10.1.1 e 10.1.2, se tratavam de itens 10.1.3 que foram transpostas para seu devido lugar em uma conferência mais apurada”.</i>
Item 10 – subitem 10.1.3	<p>Desconformidade: Quanto ao item 10.1.3 da Parte A, do anexo II da DN TCU nº 119/2012, que trata das Recomendações do OCI Atendidas no Exercício, verificamos que a unidade informou o atendimento aos itens 4.3, 4.9, 4.13, 4.15 e 4.18 do Relatório nº 38/2012, faltando informar acerca do atendimento aos itens 4.1, 4.2, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8, 4.10, 4.11, 4.12, 4.14, 4.16, 4.17, 4.19, 4.20, 4.21, 4.22, 4.23, 4.24, 4.25, 4.26, 4.27, 4.28, 4.29 e 4.30 do mesmo relatório.</p> <p>Justificativa: “Com referência ao Relatório de nº 38 da AUDIN/MPU, este foi enviado para SGP, que por sua vez descentralizou para suas Coordenadorias bem como Plan-Assiste e Serviços Integrados de Saúde, fato este descoberto somente após apontadas as Desconformidades, não sendo Plan-Assiste e SSI-S para da SGP conforma consta no Relatório 38. Pela experiência, a Comissão ainda conseguiu inserir no Relatório os itens 4.3, .9, .13, .15 e 4.18 como pode se verificar nas páginas a seguir do referido Relatório de Gestão 2012, ficando de fora os Itens concernentes ao Serviço Integrado de Saúde, dentre outros que a SGP passou despercebida. Sugiro portanto que nos próximos exercícios, a AUDIN/MPU comunique à Comissão formada, os nºs dos Relatórios, quantos itens e respectivos destinatários, para melhor desempenho dos trabalhos da Comissão”.</p>

2 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

No exercício de 2012 foi finalizada a segunda etapa da modernização do Ministério Público Federal, com a instituição do Projeto Desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional (DPEI), por meio da Portaria PGR nº 725/2011 (a primeira etapa foi executada ainda em 2011, por meio do Projeto de Modernização da Gestão Administrativa - PMGA). Nesta etapa, houve a construção dos planejamentos temáticos de unidades componentes da estrutura organizacional do MPF e o seu alinhamento ao Planejamento Estratégico já existente no órgão.

Além disso, o DPEI ficou incumbido da tarefa de capacitar 120 servidores nas seguintes áreas: planejamento estratégico, comunicação, liderança, gestão do conhecimento, gestão de projetos, gestão da mudança e cultura organizacional, e utilização do software de gestão estratégica e de projetos.


5/38

Com a definição do Planejamento Estratégico 2011-2020, foram definidos parâmetros para a formulação do orçamento do MPF, tendo em vista o critério de sustentabilidade orçamentária através da transparência e da qualidade do gasto e da gestão. Conforme o Relatório de Gestão do MPF, a partir das definições de prioridades deste planejamento de longo prazo, foram elaborados os planejamentos de médio (PPA) e curto (LOA) prazos.

Para atingir as prioridades e objetivos institucionais alinhados ao orçamento, a UJ possui indicadores específicos da área orçamentária, os quais possuem a finalidade de: promover a eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão orçamentária; acompanhar e avaliar a execução orçamentária; auxiliar o planejamento da Administração Superior do MPF; e mensurar os resultados e os impactos decorrentes da execução da programação orçamentária de forma alinhada ao planejamento estratégico. Tais indicadores específicos foram discriminados na tabela abaixo:

Indicador	Método de Cálculo	Meta de 2012 (inicial)	Meta de 2020 (final)	Resultado de 2012
Percentual de Planejamento e Programação da Despesa (PPD)	Programação Recebida/Programação Inicial	Acima de 90%	Acima de 97,5%	1º Semestre: 92,76% 2º Semestre: 99,07%
Percentual de Capacidade Operacional da Despesa (COD)	Despesa Liquidada/Provisão Recebida	Acima de 60%	Acima de 80%	1º Semestre: 77,91% 2º Semestre: 68,82%
Percentual de Capacidade Operacional da Despesa Corrigida (CODC)	Despesa liquidada + Inscrições em Restos a Pagar/Provisão Recebida	Acima de 90%	Acima de 97,5%	97,11%
Percentual de realização da execução da meta, do produto e do plano interno	Execução Meta – Produto – Plano Interno/ Projeção Meta – Produto – Plano Interno	Acima de 70%	100,00%	A mensuração inicia-se em 2013
Percentual da Capacidade Operacional da Despesa de Investimento (COD Investimento)	Despesa Liquidada de Investimento/Provisão recebida de investimento	Acima de 60%	Acima de 80%	13,00%
Percentual da Capacidade Operacional da Despesa Corrigida de Investimento (CODC Investimento)	(Despesa Liquidada de Investimento + Inscrições em RP de Investimento)/Provisão Recebida de Investimento	Acima de 90%	Acima de 97,5%	99,80%

Verifica-se que as metas estipuladas pela Administração foram superadas, exceto pelo indicador “Percentual da Capacidade Operacional da Despesa de Investimento (COD Investimento)”. Ressalte-se, no entanto, que o indicador “CODC Investimento”, que conta com a inclusão de restos a pagar no seu cálculo, apresentou resultado acima da meta.

TP

 6/38

Tendo em vista a consecução dos objetivos estratégicos do MPF, fez-se necessário o monitoramento e o acompanhamento dos projetos estratégicos, inclusive por meio da avaliação dos riscos. Segundo a UJ, a avaliação de riscos se dá em 4 (quatro) etapas: identificação dos riscos (levantamento dos fatos potenciais e suas características); análise qualitativa (priorização de riscos a partir da probabilidade de ocorrência e impacto previsto); análise quantitativa (análise numérica dos impactos dos riscos identificados); e planejamento de respostas aos riscos (desenvolvimento de opções de ações, de modo a mitigar os riscos aos objetivos dos projetos).

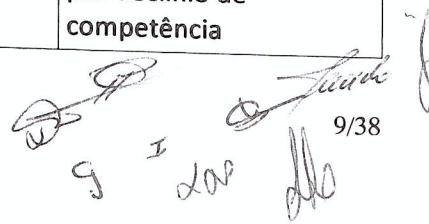
3 INDICADORES INSTITUÍDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

A unidade jurisdicionada instituiu 32 indicadores estratégicos para o decênio 2011-2020, de acordo com a Portaria PGR/MPF nº 687, de 20 de dezembro de 2011, descritos a seguir:

Nº	Indicador	Descrição	Forma de Cálculo
1	Implantação do planejamento estratégico	Mensurar o número de unidades com planejamento estratégico implantado e alinhado ao do MPF.	Nº de unidades gestoras, Câmaras, PFDC e Secretarias com PE implementados / Nº de unidades.
2	Cumprimento da estratégia	Avaliar o grau de cumprimento das metas estratégia.	Nº de metas cumpridas / Nº de metas do planejamento estratégico.
3	Capacitação Estratégica	Mensurar o percentual de ações de capacitação diretamente relacionadas ao planejamento estratégico (capacitação para atender aos objetivos estratégicos - conceito amplo).	Nº de ações alinhadas ao planejamento estratégico / Nº de ações realizadas.
4	Rotatividade de membros (evasão)	Medir o percentual de turnover de membros na instituição.	N° de membros que se desligaram do MPF / ((Nº de membros do quadro efetivo do MPF no início do período + Nº de membros do quadro efetivo do MPF no final do período) / 2).
5	Rotatividade de servidores (evasão)	Medir o percentual de turnover de servidores na instituição.	Nº de servidores que se desligaram do MPF / ((Nº de servidores do quadro efetivo do MPF no início

			do período + Nº de servidores do quadro efetivo do MPF no final do período) / 2).
6	Clima Organizacional (membros)	Medir o nível de satisfação dos membros com a instituição.	Nº de membros satisfeitos com a instituição / Nº de respondentes da pesquisa.
7	Clima Organizacional (servidores)	Medir o nível de satisfação dos servidores com a instituição.	Nº de servidores satisfeitos com a instituição / Nº de respondentes da pesquisa.
8	Implementação do Planejamento Estratégico de TI	Avalia o alcance das metas propostas no PETI.	Nº de metas cumpridas / Nº de metas do PETI.
9	Cumprimento da LOA	Relação entre executado e provisionado.	Despesa Liquidada + restos a pagar / Provisão recebida.
10	Planejamento orçamentário	Relação entre o planejado e o provisionado	Provisionado / Planejado
11	Repercussão na Mídia	Medir o total de matérias veiculadas de forma espontânea pelas diversas mídias	Número de publicações espontâneas na mídia que citam o MPF ou suas unidades no período
12	Comunicação Interna	Mensurar a satisfação com os canais de comunicação interna do MPF (sentido amplo, não apenas SECOM)	Nº de membros e servidores satisfeitos com as ações de comunicação / Nº de membros e servidores que avaliaram as ações
13	Acesso ao banco de "boas práticas" (Wiki)	Mensurar a utilização da ferramenta proposta	Número de acessos / Número de membros e servidores
14	Gestão ambiental	Adequação das unidades aos níveis de gestão ambiental estabelecidos	Número de unidades adequadas / número de unidades
15	Transparência	Medir o grau de transparência das Unidades do MPF em relação à atividade fim e à execução orçamentária	Nº de usuário satisfeitos com a transparência/ Nº de respondentes da pesquisa
16	ASSPA (Assessoria de Pesquisa e Análise)	Adequação das unidades aos critérios de implantação	Número de unidades adequadas / número de

		das unidades ASSPA	unidades
17	Segurança Institucional	Adequação das unidades aos níveis de segurança institucional estabelecidos	Número de unidades adequadas / número de unidades
18	Demandas periciais reprimidas	Identificar o percentual de demandas periciais aguardando perícia	Quantidade de perícias pendentes há 6 meses / perícias solicitadas
19	Acessibilidade	Medir o grau de eficiência da estrutura física de trabalho e o grau de acesso às instalações físicas pelas pessoas com deficiência	Número de Unidades adequadas / número de Unidades (criar níveis e adequar ao tipo de unidade: própria X alugada)
20	Quantitativo de membros	Mensurar quantitativo de procuradores existentes com relação ao quantitativo fixado pelas instâncias competentes	Número de Procuradores existentes/número de procuradores definidos a partir dos critérios fixados pelas instâncias competentes
21	Quantitativo de servidores	Mensurar quantitativo de servidores existentes com relação ao quantitativo fixado pelas instâncias competentes	Número de servidores existentes/número de servidores definido a partir dos critérios fixados pelas instâncias competentes
22	Alinhamento entre as instâncias	Apurar o número de pareceres favoráveis em 2º e 3º graus à tese da ação ou recurso interposto pelo MPF	$A=(PF/PT)*100$ A= Afinidade PF= Pareceres Favoráveis PT= Pareceres Totais
23	Ações coordenadas	Mensurar o número de procedimentos instaurados a partir de provocações das CCRs e PFDC medido por tema (tabela do CNMP) e por ofício	$Ia=(Pcp/Pr)*100$ IA= Índice de acolhimento Pc= Procedimento instaurado por provocação Pr= Provocações
24	Finalização de feitos extrajudiciais	Aferir a finalização dos feitos extrajudiciais de competência do MPF pela resolução extrajudicial do problema	Número de arquivamentos por solução do problema / número processos extrajudiciais no período, excluídos arquivamentos por declínio de competência



 9/38

25	Cumprimento de Recomendações	Mensurar a efetividade de Recomendações	Recomendações cumpridas no período / total de recomendações expedidas no período
26	Cumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta - TACs	Mensurar a efetividade de TACs	TACs cumpridos no período / total de TACs expedidos no período
27	Prescrição nos procedimentos administrativos	Avaliar a prescrição nos procedimentos administrativos	Números de feitos administrativos prescritos / número de procedimentos administrativos finalizados
28	Prescrição em processos judiciais	Avaliar o número de ações judiciais extintas em razão da prescrição	Número de decisões judiciais extintas pela prescrição/ número de processos julgados
29	Participação legislativa	Avaliar o grau de participação da instituição nos projetos legislativos de interesse do MPF	Número de projetos de interesse do MPF com posicionamento das áreas interessadas / Número de projetos de interesse do MPF
30	Percepção de Imagem do MPF	Mensura a percepção da sociedade acerca da atuação do MPF	Média da pesquisa
31	Procedimentos instaurados ex-officio	Quantificar o número de procedimentos instaurados por iniciativa do MPF sem provocação externa	$DEX = (PcEX/Pc) * 100$ DEX= Demandas ex officio PcEX= Procedimento instaurado ex-officio Pc= Procedimentos
32	Proximidade física com o cidadão	Medir a distância média ponderada, conforme critérios demográficos entre a sede do município e a da PRM ou PR	Em fase de estudo

Conforme informado pela UJ consolidadora, 18 indicadores encontram-se em processo de construção e implantação, sendo que alguns passarão a ser mensurados apenas em 2013, tais como os indicadores “Cumprimento da estratégia” e “Implementação do PETI”.

Os indicadores representam a situação pretendida pela UJ, possibilitando, a longo prazo, a medição e a comparação com exercícios passados, quando forem completamente implantados. As fontes de

10/38

informações são confiáveis, contando com metodologia de coleta, processamento e divulgação transparente e reprodutível, visto que vários indicadores são mensurados por meio de pesquisas com público tanto externo como interno, além de contar com indicadores orçamentários com dados passíveis de obtenção via SIAFI. Isso demonstra, ainda, a possibilidade de obtenção dos dados por terceiros, sendo que todos os indicadores são de fácil compreensão pelo público em geral.

Os indicadores apresentam uma relação razoável entre seu custo de obtenção e os benefícios esperados para melhoria da gestão da unidade.

4 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS RELACIONADOS NO PPA 2012/2015 E DAS AÇÕES RELACIONADAS NA LOA 2012

Não consta do Plano Plurianual 2012-2015 (Lei nº 12.593/2012) Programa Temático sob responsabilidade do MPU.

As ações relacionadas na LOA sob responsabilidade da UJ referem-se aos Programas 0581 – Defesa da Ordem Jurídica, 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União, 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais e 0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais. As informações a respeito dessas ações estão detalhadas a seguir:

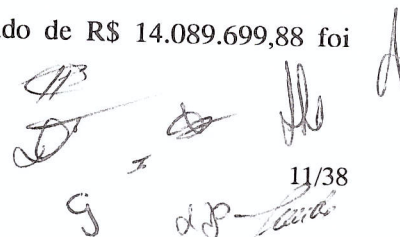
4.1 Avaliação dos Projetos – Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual 2012/2015

Comentaremos, nos subitens a seguir, a execução e os resultados dos projetos relacionados no Orçamento Geral da União - OGU do exercício de 2012.

Ressalte-se que vários destes projetos sofreram acréscimos por meio de créditos extraordinários aprovados pela Medida Provisória nº 598, de 27 de dezembro de 2012, cujo intuito foi possibilitar a continuidade de investimentos em 2013, tendo em vista a não aprovação da LOA do presente exercício na sessão legislativa de 2012.

4.1.1 Projeto 1E30 – Modernização das Instalações do Ministério Público Federal

O Orçamento Geral da União de 2012 consignou para a ação a dotação de R\$ 21.700.000,00, sendo que deste montante foi empenhado o valor de R\$ 14.864.180,61 e bloqueado o montante de R\$ 4.400.000,00, restando R\$ 2.235.819,39 de crédito disponível não utilizado. Houve liquidação e pagamento de R\$ 779.481,00 deste valor. O restante empenhado de R\$ 14.089.699,88 foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados.



 11/38

Houve pagamento de R\$ 4.494.581,42 a título de Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2012, os quais totalizavam R\$ 9.170.341,72, restando o montante de R\$ 4.671.464,94 a pagar após anulação de R\$ 4.295,36.

A meta prevista na LOA 2012 foi a modernização de 22 unidades, havendo a execução de 100% dessa meta física, conforme afirmação da UJ em seu Relatório de Gestão.

4.1.2 Projeto 1146 – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário total de R\$ 1.893.333,00. Deste valor, foi empenhado o total de R\$ 1.560.000,00, não havendo sido efetuados pagamentos no período, restando a totalidade do valor empenhado inscrita em Restos a Pagar.

Com base em dados do SIAFI, do total de R\$ 2.590.010,12 inscritos em Restos a Pagar em outros exercícios, houve pagamento de R\$ 1.343.045,03, restando o saldo de R\$ 1.246.965,09.

A meta física prevista na LOA, de 17%, não foi cumprida, uma vez que não houve execução. A Unidade informou que a obra permaneceu embargada no período entre 26/06/2012 – Termo de Embargo pelo MTE (Ato de Embargo nº 01/260612) e 15/08/2012 – Termo de Suspensão do Embargo nº 1508.01/2012). Houve notificação à contratada para apresentação de justificativas quanto ao não cumprimento do cronograma físico-financeiro, o qual foi readequado com previsão de finalização em dezembro de 2013.

4.1.3 Projeto 1067 – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada – PE

O Orçamento Geral da União de 2012 consignou a dotação de R\$ 566.667,00, estipulando meta física de 8% para o período.

Não foram emitidos empenhos para o projeto, uma vez que houve limitação total de empenho, permanecendo o crédito sem utilização até o final do exercício. Uma vez que não houve execução, a meta física prevista na LOA, de 8%, não foi atingida.

4.1.4 Projeto 1068 – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caruaru – PE

O Orçamento Geral da União de 2012 consignou a dotação de R\$ 900.000,00. Desse montante, a despesa empenhada somou R\$ 400.000,00, sendo que desse valor houve liquidação de R\$ 202.382 e pagamento de R\$ 192.263,00, resultando em uma execução financeira de 21,4% com relação ao total de crédito disponível. O valor de R\$ 10.119,00 liquidado mas não pago foi inscrito em restos a pagar processados. O valor empenhado, mas não liquidado de R\$ 197.618,00 foi inscrito em restos a pagar não processados.

12/38

A meta física de edifício construído prevista na lei orçamentária era de 8%, sendo que houve a realização efetiva de 4%.

A Unidade informou que, devido a atrasos na entrega do projeto executivo e no procedimento licitatório, a execução foi iniciada apenas em novembro, razão para a inscrição do montante em restos a pagar não processados.

4.1.5 Projeto 10TY – Construção do Edifício-sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário no valor de R\$18.500.000,00. Houve emissão de empenho no valor de R\$ 17.500.000,00, sendo sua totalidade inscrita em restos a pagar.

Os pagamentos de restos a pagar de 2011 totalizaram R\$ 183.556,93, sendo reinscritos RP no valor de R\$ 302.260,05.

A meta física prevista na LOA foi de 35%, não ocorrendo, entretanto, execução no período.

4.1.6 Projeto 11KE – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário no valor de R\$ 7.666.667,00. A emissão de empenhos somou R\$ 5.840.446,97, não ocorrendo pagamentos de despesas do período. Todo o valor foi inscrito em restos a pagar.

Houve pagamento de restos a pagar de 2011 no valor de R\$ 6.064.798,71, sendo reinscritos RP no valor de R\$ 4.786.166,18.

A meta física prevista na LOA foi de 11%, não ocorrendo, entretanto, execução no período.

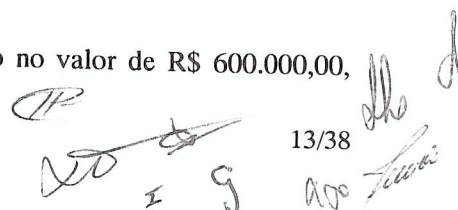
4.1.7 Projeto 11SD – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém – PA

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocada a dotação no valor de R\$ 1.083.333,00. A meta física prevista na LOA foi de 2%, entretanto, não houve execução em virtude de limitação total de empenho.

Não havia Restos a Pagar de exercícios anteriores.

4.1.8 Projeto 110E – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista – RR

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocada a dotação no valor de R\$ 600.000,00,



 13/38

sendo empenhado R\$ 473.899,00. Não houve execução e esse valor foi inscrito em Restos a Pagar não processados.

Na LOA de 2012 foi prevista a meta física de 3% da obra.

4.1.9 Projeto 1132 – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Uberlândia – MG

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocada a dotação no valor de R\$ 1.300.000,00. Não houve execução e esse valor foi inscrito em Restos a Pagar não processados.

Na LOA de 2012 havia sido prevista a meta física de 22% da obra.

4.1.10 Projeto 12AZ – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande - PB

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocada a dotação no valor de R\$ 1.166.667,00. Houve empenho do montante de R\$ 1.000.000,00, para o qual houve pagamento de R\$ 5.000,00 e inscrição em Restos a Pagar Não Processados da ordem de R\$ 995.000,00. A meta física prevista na LOA de 2012 foi de 25%.

No exercício de 2012 foram pagos R\$ 1.191.847,07 referente a Restos a Pagar Inscritos em Exercícios anteriores (R\$ 2.380.700,00 inscritos em 2011 e R\$ 687.980,29 inscritos em 2010), restando pendente de pagamento o montante de R\$ 1.876.833,22, o qual foi reinscrito.

4.1.11 Projeto 1203 – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre – RS

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocada a dotação no valor de R\$ 5.540.000,00. Houve empenho do montante de R\$ 4.190.000,00, para o qual houve pagamento de R\$ 327.616,02 e inscrição em Restos a Pagar Não Processados da ordem de R\$ 3.862.383,98.

No exercício houve a execução dos Restos a Pagar de R\$ 500.000,00, inscritos em 2011.

Na LOA de 2012 foi prevista a meta física de 11% da obra e realizada 2%, conforme informação da própria Unidade. A expectativa era de início dos trabalhos em abril de 2012, entretanto, devido a alterações no projeto de fundações e outros contratemplos, a obra foi iniciada apenas em julho, fato que inviabilizou a consecução da meta.

4.1.12 Projeto 13BP – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Brasília – DF

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocada a dotação no valor de R\$ 633.333,00,

[Handwritten signatures and initials]
14/38
I 9 2/20

sendo que desse montante, houve empenho de R\$ 500.000,00.

Na LOA de 2012 foi prevista a meta física de 2%, porém nada foi executado.

4.1.13 Projeto 139W – Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal – RN

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocada a dotação no valor de R\$ 2.166.667,00. Houve empenho do montante de R\$ 332.190,95, que foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

Na LOA de 2012 foi prevista a meta física de 27%, porém nada foi executado, pois, além de ter havido limitação de empenho no valor de R\$ 1.100.000,00, a Unidade não havia concluído todo o processo contratual para dar início à reforma.

4.1.14 Projeto 139Y – Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Niterói – RJ

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocada a dotação no valor de R\$ 3.240.000,00, a qual foi integralmente empenhada e inscrita em Restos a Pagar Não Processados.

Na LOA de 2012 foi prevista a meta física de 100%, porém a sua execução só foi iniciada em janeiro de 2013, conforme informação da Unidade.

4.1.15 Projeto 3106 – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocada a dotação no valor de R\$ 5.440.000,00, sendo empenhados R\$ 4.439.999,16, dos quais R\$ 241.308,01 foram pagos e R\$ 4.198.691,15 inscritos em Restos a Pagar Não Processados. A meta física prevista na LOA de 2012 foi de 47%, com execução de 5% de acordo com informações prestadas pela UJ.

No exercício de 2012 houve a execução dos Restos a Pagar de 2011 em R\$ 989.948,88, e a diferença (R\$ 1.294.613,05) foi reinscrita.

4.1.16 Projeto 3752 – Implantação de Procuradorias Junto às Varas Federais

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocada a dotação no valor de R\$ 5.966.667,00, sendo empenhados R\$ 3.665.857,17, dos quais R\$ 933.760,04 foram pagos, R\$ 13.018,00 inscritos em Restos a Pagar Processados e R\$ 2.719.079,13 inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

A meta física prevista na LOA de 2012 foi de 5 unidades. A Unidade destacou que a meta de implantação de Procuradorias foi superada (meta física realizada 23 unidades), apesar de não se ter executado toda a dotação, deixando parte em Restos a Pagar.

No exercício de 2012 foram pagos R\$ 2.698.957,24 e anulados R\$ 43.243,37 referentes aos

[Handwritten signatures and initials]
15/38

Restos a Pagar Não Processados de 2011 e de Exercícios anteriores, restando R\$ 1.122.596,18 de Restos a Pagar que não foram pagos.

4.1.17 Projeto 5269 – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Cuiabá – MT

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocada a dotação no valor de R\$ 400.000,00, a qual foi integralmente empenhada e inscrita em Restos a Pagar Não Processados.

Na LOA de 2012 foi prevista a meta física de 2%, porém nada foi executado. A Unidade justificou que o procedimento licitatório foi finalizado apenas em novembro no referido ano, o que impossibilitou a execução da primeira parcela antes do fim do exercício.

4.1.18 Projeto 7E53 – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa – PB

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário no valor de R\$ 4.400.000,00. O montante de R\$ 2.400.000,00 foi empenhado, porém não houve pagamentos, sendo inscritos em restos a pagar todo esse montante.

4.1.19 Projeto 7J45 – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória – ES

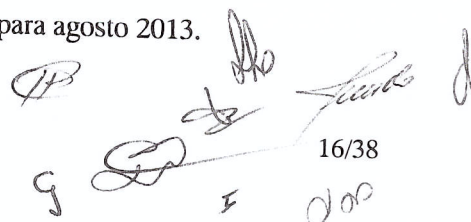
No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário no valor de R\$ 12.766.667,00. O montante de R\$ 12.100.000,00 foi empenhado, tendo sido pagos R\$ 6.287.638,00 até o final do ano. Dos restos a pagar inscritos em exercícios passados, no montante de R\$ 207.729,26, foram pagos R\$ 58.491,97, restando a pagar R\$ 149.237,29.

Para o exercício de 2012, foi fixada a meta de 24% de execução física, tendo sido realizado 13%.

4.1.20 Projeto 14ME – Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo - RJ

Esta ação é decorrente de crédito especial, Lei 12.560 de 15 de dezembro de 2011, publicada no D.O.U., Seção I, de 16 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 2.000.000,00. Não houve empenho no exercício de 2011. Desse montante, o valor de R\$ 700.000,00 foi cancelado/remanejado, totalizando a dotação de R\$ 1.300.000,00. Houve limitação total de empenho impedindo sua execução no período.

A Unidade informou que prevê a efetivação do procedimento para agosto 2013.



 16/38

4.1.21 Projeto 139B – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Arapiraca - AL

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário de R\$ 133.333,00. Não houve empenhos nem inscrição em restos a pagar em 2012.

4.1.22 Projeto 139R – Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Feira de Santana - BA

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário de R\$ 400.000,00. Não houve empenhos nem inscrição em restos a pagar em 2012.

4.1.23 Projeto 139V – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mossoró - RN

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário de R\$ 333.333,00. Não houve empenhos nem inscrição em restos a pagar em 2012.

4.1.24 Projeto 13BX – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Santarém - PA

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário de R\$ 266.667,00. Não houve empenhos nem inscrição em restos a pagar em 2012.

4.1.25 Projeto 14PJ – Aquisição de Imóveis para o Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário de R\$ 1.666.667,00. Não houve empenhos nem inscrição em restos a pagar em 2012.

4.1.26 Projeto 1142 – Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campo Mourão - PR

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário de R\$ 116.667,00. Não houve empenhos nem inscrição em restos a pagar em 2012.

4.2 Avaliação das Atividades – Cumprimento das Metas Previstas na Lei Orçamentária Anual

Comentaremos, nos subitens a seguir, a execução e os resultados das atividades

[Handwritten signatures and initials]
17/38

relacionadas no Orçamento Geral da União - OGU do exercício de 2012.

As atividades sob responsabilidade da UJ são, em sua maioria, referentes a despesas obrigatórias, destinadas à assistência a servidores, conforme abaixo relacionado.

4.2.1 Programa/Atividade 0581/20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União

No Orçamento Geral da União de 2012, foi aprovado crédito orçamentário ao Ministério Público Federal no valor de R\$ 1.208.415.332,00 para essa ação. Este valor foi suplementado em R\$ 15.840.343,00, totalizando a dotação autorizada de R\$ 1.224.255.675,00.

Os valores necessários à abertura dos créditos suplementares foram decorrentes de anulação da despesa prevista nas ações 00FB, 00FK e 00FO do Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, e das ações 00H7 e 0C04 do Programa 0909 – Operações Especiais – Outros Encargos Especiais, conforme estabelecido nas Portarias PGR nºs 280 e 760, ambas de 2012.

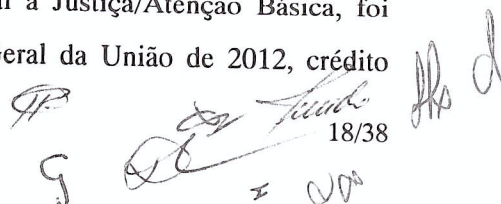
Houve empenho de R\$ 1.224.196.038,00 e liquidação de R\$ 1.221.869.851,55, valor este integralmente pago pela gestão da Unidade Jurisdicionada. Foram inscritos restos a pagar não processados no montante de R\$ 2.326.186,00.

Os elementos de despesas mais representativos para esta ação foram os vencimentos e vantagens fixas, além das despesas de exercícios anteriores, responsáveis pelo uso de aproximadamente 99,92% dos recursos totais disponíveis, conforme exposto na tabela abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA	1. VALOR EMPENHADO (R\$)	2. VALOR LIQUIDADO (R\$)	3. VALOR TOTAL DA AÇÃO (R\$)	PERCENTUAL (%) $\{(1:3) \times 100\}$
11 – Venc. e vant. fixas – Pessoal Civil	1.182.386.434,60	1.181.119.934,49	1.224.255.675,00	96,58
13 – Obrigações Patronais	5.537.476,00	5.496.738,32	1.224.255.675,00	0,5
16 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil (horas extras, substituições)	5.750.692,89	5.084.911,36	1.224.255.675,00	0,5
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	28.455.971,54	28.455.971,54	1.224.255.675,00	2,32
96 – Ressarcimento de remuneração de pessoal requisitado	1.744.448,49	1.431.283,11	1.224.255.675,00	0,2
TOTAL	1.223.875.023,52	1.221.588.883,82	1.224.255.675,00	99,92

4.2.2 Programa/Atividade 0581/2004 - Defesa da Ordem Jurídica/Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Para atender à classificação funcional 03.301 – Essencial à Justiça/Atenção Básica, foi consignado inicialmente ao Ministério Público Federal, no Orçamento Geral da União de 2012, crédito



 18/38

orçamentário no valor de R\$ 22.084.608,00 para essa ação, dos quais foram empenhados R\$ 22.084.566, liquidados R\$ 21.926.774,17 e pagos R\$ 21.926.234,17. Houve inscrição em restos a pagar de R\$ 158.332,00.

Consta na LOA como meta física beneficiar 21.736 membros, servidores e seus dependentes, alcançando-se 23.283 pessoas beneficiadas, havendo, portanto, 107,11% de execução física. Quanto aos recursos orçamentários, houve a execução de 99,29% dos valores programados. Portanto, a análise desses 2 indicadores leva à conclusão de que a gestão do Ministério Público Federal conseguiu atingir as metas física e financeira de modo satisfatório.

4.2.3 Programa/Atividade 0581/2010 – Defesa da Ordem Jurídica/Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados

No Orçamento Geral da União de 2012, foi alocado crédito orçamentário ao Ministério Público Federal no valor de R\$ 15.222.504,00 para essa ação, dos quais R\$ 745.000 foram cancelados, o que corresponde a um decréscimo orçamentário de 4,89%, totalizando a dotação autorizada em R\$ 14.477.504,00. Em que pese essa redução, o montante do orçamento para o ano de 2012 foi superior em 30,4% em relação aos recursos destinados em 2011 para a mesma rubrica.

Foram empenhados R\$ 14.477.504,00 e liquidados R\$ 14.447.819,98. Houve inscrição em restos a pagar de R\$ 29.684,02.

Consta na LOA, como meta inicial estimada, atender 2.398 crianças, tendo sido alcançados 2.439 beneficiados, havendo, portanto, o alcance em mais de 100% da meta física inicial. A execução financeira alcançou 99,80% do previsto no orçamento, resultado que pode ser considerado satisfatório.

4.2.4 Programa/Atividade 0581/2011 - Defesa da Ordem Jurídica/Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

No Orçamento Geral da União de 2012, foi alocado crédito orçamentário ao Ministério Público Federal no valor de R\$ 2.191.104,00 para essa ação. Desse montante, R\$ 1.205.000,00 foram cancelados, o que resultou numa autorização de despesa da ordem de R\$ 986.104,00.

O novo montante foi totalmente empenhado, restando liquidados R\$ 980.345,86. Houve inscrição em restos a pagar de R\$ 5.758,00. Esses dados representam 99,42% do cumprimento da meta financeira do orçamento autorizado (após o cancelamento de recursos).

Consta na LOA, como objetivo inicial, beneficiar 1.902 servidores, tendo sido, contudo, contemplados somente 674 funcionários. A unidade foi consultada acerca desse fato, porém até o momento

não obtivemos resposta.

4.2.5 Programa/Atividade 0581/2012 – Defesa da Ordem Jurídica/Auxílio-Alimentação aos servidores e empregados

No Orçamento Geral da União de 2012, foi alocado crédito orçamentário ao Ministério Público Federal no valor de R\$ 78.179.520,00 para essa ação, suplementado em R\$ 2.785.000,00, o que corresponde a um incremento orçamentário de 3,56%, totalizando a dotação autorizada de R\$ 80.964.520,00.

Foram empenhados R\$ 80.958.655,18 e liquidados R\$ 80.918.402,64. Houve inscrição em restos a pagar de R\$ 40.253,00. Foi alcançado um percentual de execução financeira do orçamento de mais de 99%.

Consta na LOA como meta inicial estimada beneficiar 9.176 servidores, tendo sido atendidos 9.190, havendo, portanto, atendimento total superior à meta preestabelecida.

4.2.6 Programa/Atividade 0581/4091 – Defesa da Ordem Jurídica/Capacitação de Recursos Humanos

Na Lei Orçamentária de 2012, foi alocada dotação inicial ao Ministério Público Federal no valor de R\$ 3.350.000,00 para essa ação. Desse total, foram empenhados R\$ 2.654.422,52 e liquidados R\$ 2.022.460,72. Houve inscrição em restos a pagar de R\$ 631.962,00.

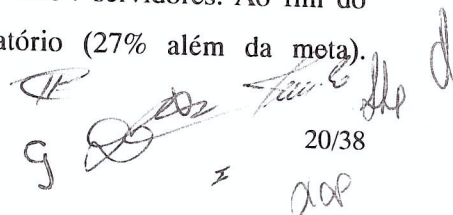
Observa-se que o cumprimento da meta financeira ficou aquém do previsto em 39,63%. A unidade informou que a execução orçamentária abaixo da programação deveu-se ao seguinte:

“1. Os pagamentos referentes ao Programa de Pós-Graduação realizados em parceria com a Escola Superior do Ministério Público – ESMPU, ainda não foram processados por que o programa se encontra em andamento;

2. Parte do orçamento de capacitação é descentralizado para os Estados, e isto afetou a execução visto que eles não conseguiram realizar o que estava previsto devido a problemas na contratação dos eventos.

Destarte, informamos ainda, que para o ano de 2013, foi alterada a metodologia de descentralização do orçamento para os Estados, o que minimizará a ocorrência da não execução do orçamento da capacitação”

Por outro lado, a meta física inicial estimada era capacitar 3.654 servidores. Ao fim do exercício, foram treinados 4.638 empregados, resultado bastante satisfatório (27% além da meta).



 20/38

Conjugando-se a análise sobre as metas física e financeira, concluímos que a unidade alcançou seus objetivos.

4.2.7 Atividade 2508 – Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário no valor de R\$ 14.620.367,00. Foi empenhado o valor de R\$ 9.578.609,93. Não houve pagamentos no exercício, sendo a totalidade empenhada inscrita em restos a pagar.

Consta na LOA a meta prevista de 349 unidades aparelhadas. A UJ, em seu Relatório de Gestão, afirmou que a meta prevista para a dotação final fora de 279 unidades aparelhadas, sendo realizadas 205, o que representaria uma execução de 73%.

Houve pagamento de restos a pagar no montante de R\$ 8.686.322,32, sendo reinscrito o valor de R\$ 12.941,40.

4.2.8 Atividade 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário no valor de R\$ 6.126.667,00. Foram empenhados R\$ 5.659.272,00 e pagos R\$ 4.077.819,00, sendo inscritos em restos a pagar não processados a importância de R\$ 1.581.453,00.

A meta física estimada foi de 10.800 matérias veiculadas, tendo sido executadas 28.181 unidades, correspondendo a 260,94% da meta prevista.

Houve pagamentos de restos a pagar no montante de R\$ 923.219,22, sendo reinscrito o valor de R\$ 148.900,98.

4.2.9 Atividade 4264 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário – Ministério Público Federal

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário no valor de R\$ 363.479.197,00. Foram empenhados R\$ 335.265.443,25 e liquidados R\$ 251.119.832,00. Houve inscrição em restos a pagar processados de R\$ 2.440.662,00 e em não processados de R\$ 84.145.611,00.

A meta estimada foi elaborar 2.649.707 pareceres, tendo sido elaborados 1.834.477 pareceres, havendo, portanto, 69,23% da execução física da meta.

Houve pagamentos de restos a pagar no montante de R\$ 61.383.865,13, sendo reinscrito o valor de R\$ 8.286.101,17.

[Handwritten signatures and initials]
 21/38
[Handwritten initials]

4.2.10 Atividade 4515 – Ações Judiciais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário no valor de R\$ 1.000.000,00. Foi empenhado, liquidado e pago o montante de R\$ 99.778,61. O valor restante de R\$ 900.221,39 permaneceu sem utilização até o final do período.

A meta estimada foi de 50 ações judiciais desenvolvidas, tendo sido realizada apenas 1, correspondendo a 2% da execução física da meta.

4.2.11 Atividade 6471 – Ações judiciais para erradicação do trabalho escravo

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário no valor de R\$ 1.000.000,00 à atividade, sendo empenhado, liquidado e pago o valor de R\$ 7.934,54. O restante da dotação no valor de R\$ 992.065,46 permaneceu até o final do exercício sem utilização.

A meta física estabelecida foi a execução de 50 ações para erradicação do trabalho escravo em 2012, sendo realizada apenas 1, conforme informação do Relatório de Gestão da UJ, o que representa realização de 2% da meta.

4.3 Avaliação das Operações Especiais – Cumprimento das Metas Previstas na Lei Orçamentária Anual

Comentaremos, nos subitens a seguir, a execução e os resultados das operações especiais relacionadas no Orçamento Geral da União - OGU do exercício de 2012.

4.3.1 Programa/Operação Especial 0581/09HB – Defesa da Ordem Jurídica/Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário ao Ministério Público Federal para essa ação no valor de R\$ 228.921.509,00, suplementado em R\$ 6.841.171,00, totalizando a dotação autorizada em R\$ 235.762.680,00. Os valores necessários à abertura dos créditos suplementares foram decorrentes de anulação da despesa prevista nas ações 00FB, 00FK e 00FO do Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, e das ações 00H7 e 0C04 do Programa 0909 – Operações Especiais – Outros Encargos Especiais, conforme estabelecido nas Portarias PGR nºs 280 e 760, ambas de 2012.

Foram empenhados R\$ 220.388.706,00 e liquidados R\$ 220.081.588,00. Houve inscrição

[Handwritten signatures and initials]
22/38

em restos a pagar de R\$ 307.118. De acordo com esses dados, a Unidade executou um total de 93,35% das despesas financeiras programadas.

Por se tratar de Operação Especial, não há estabelecimento de meta física para a execução de contribuição patronal.

4.3.2 Programa/Operação Especial 0089/0181 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União/Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

A Lei Orçamentária Anual de 2012 previu inicialmente dotação de R\$ 217.518.253,00 para essa operação especial, que foi suplementado em R\$ 45.173.563,00, perfazendo um total autorizado de R\$ 262.691.716,00. A maior parte dos valores necessários à abertura dos créditos suplementares foram decorrentes de anulação da despesa prevista nas ações 00FB, 00FK e 00FO do Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, e das ações 00H7 e 0C04 do Programa 0909 – Operações Especiais – Outros Encargos Especiais, conforme Portarias PGR n°s 280 e 760, ambas de 2012.

Foram empenhados R\$ 262.691.716,00 e liquidados R\$ 261.570.540,99. Os valores inscritos em restos a pagar somaram R\$ 1.121.175,00. Do orçamento autorizado, foram executados (liquidação) 99,57%.

Os elementos de despesas “Aposentadorias, Reserva remunerada e Reformas” e “Pensões” foram aqueles mais representativos do total executado, com 68% e 21% respectivamente.

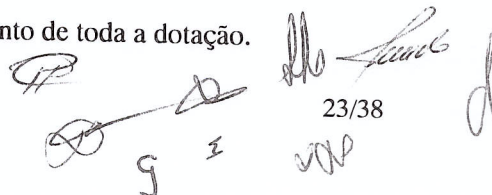
4.3.3 Programa/Operação Especial – 0901/00FB – Cumprimento de Sentenças Judiciais/Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) – Aposentadorias e Pensões

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário ao Ministério Público Federal no valor de R\$ 38.393.582,00 para essa ação, com cancelamento de toda a dotação.

A anulação dos valores desta Operação Especial ensejou a abertura de créditos suplementares para as ações 0181, 20TP e 09HB dos programas 0089 e 0581, inclusive destinando verbas para os demais ramos do MPU, conforme Portarias PGR n°s 280 e 760, ambas de 2012.

4.3.4 Programa/Operação Especial – 0901/00FK – Cumprimento de Sentenças Judiciais/Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) – Pessoal Ativo

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário ao Ministério Público Federal no valor de R\$ 59.018.395,00 para essa ação, com cancelamento de toda a dotação.



 23/38

A anulação dos valores desta Operação Especial ensejou a abertura de créditos suplementares para as ações 0181, 20TP e 09HB dos programas 0089 e 0581, inclusive destinando verbas para os demais ramos do MPU, conforme Portarias PGR n°s 280 e 760, ambas de 2012.

4.3.5 Programa/Operação Especial 0901/00FO – Cumprimento de Sentenças Judiciais/ Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de passivos judiciais/administrativos (juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)

No Orçamento Geral da União de 2012, foi alocado ao Ministério Público Federal inicialmente crédito orçamentário no valor de R\$ 2.867.776,00 para essa ação, com cancelamento de toda a dotação.

A Unidade informou que, na folha de pagamento do MPF, não há separação dos pagamentos relativos à contribuição para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos decorrente da criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações. Após a nomeação, os novos servidores passam a fazer parte da folha normal, bem como os valores decorrentes da revisão de remunerações. Por este motivo, procedeu à anulação de créditos desta ação para abrir créditos adicionais da ação principal referente à Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Não houve meta prevista para executar essa atividade.

4.3.6 Programa/Operação Especial – 0901/0716 – Cumprimento de Sentenças Judiciais/Débitos judiciais Periódicos Vincendos

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário ao Ministério Público Federal no valor de R\$ 15.000,00 para essa ação. Foram empenhados, liquidados e pagos R\$ 7.464,00, totalizando a execução de 49,76% dos valores previstos.

Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento de despesas com débitos judiciais periódicos vincendos, tais como indenizações por danos materiais decorrentes de acidentes de trânsito, pagamento de honorários periciais e cumprimento de decisão judicial.

Não houve estabelecimento de meta física para essa Operação Especial.

4.3.7 Programa/Operação Especial – 0909/00H7 – Outros Encargos Especiais/Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos

[Handwritten signatures and initials]
 24/38

e carreiras e revisão de remunerações

No Orçamento Geral da União de 2012, foi alocado inicialmente crédito orçamentário ao Ministério Público Federal no valor de R\$ 10.535.732,00 para essa ação, com cancelamento de toda a dotação.

A anulação dos valores desta Operação Especial ensejou a abertura de créditos suplementares para as ações 0181, 20TP e 09HB dos programas 0089 e 0581, inclusive destinando verbas para os demais ramos do MPU, conforme Portarias PGR nºs 280 e 760, ambas de 2012.

4.3.8 Programa/Operação Especial – 0909/00C04 – Outros Encargos Especiais/Criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações – Pessoal Ativo

No Orçamento Geral da União de 2012 foi alocado crédito orçamentário ao Ministério Público Federal no valor de R\$ 53.725.220,00 para essa ação, com posterior cancelamento de toda a dotação.

A anulação dos valores desta Operação Especial ensejou a abertura de créditos suplementares para as ações 0181, 20TP e 09HB dos programas 0089 e 0581, inclusive destinando verbas para os demais ramos do MPU, conforme Portarias PGR nºs 280 e 760, ambas de 2012.

A Unidade informa que na folha de pagamento do MPF não há separação dos pagamentos que se referem à criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações. Após a nomeação os novos servidores passam a fazer parte da folha normal, bem como os valores decorrentes da revisão de remunerações. Por este motivo anular-se-ão os créditos desta ação para abrir créditos adicionais da ação principal da folha de pagamento de pessoal.

Não houve o estabelecimento de meta para essa Operação Especial.

5 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E SUFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS

O MPF apresentou quadros consolidados no Relatório de Gestão com os quesitos a serem avaliados a respeito da Estrutura de Controles Internos da UJ, conforme item 3.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 119/2012, detalhado no item 3.2 da Portaria TCU nº 150/2012, considerando as afirmativas que compõem o Quadro A.3.1 desse item.

Da análise do quadro preenchido pela UJ, verifica-se informação de existência de um bom ambiente de controle, com uma comunicação interna adequada e eficiente. Seus altos dirigentes percebem que os controles internos são essenciais à consecução dos seus objetivos e dão suporte adequado ao seu

TP
 25/38
 I
 RVP

funcionamento e, ainda, existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.

Segundo afirma a UJ em seu Relatório de Gestão, a avaliação de risco também seria satisfatória, sendo que, no caso de ocorrência de fraudes e desvios, é prática instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. No entanto, a Unidade informa que não é prática realizar o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, tampouco a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. Ainda, há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da Unidade.

No item “Procedimentos de Controle”, do Relatório de Gestão, as atividades de controle foram classificadas como abrangentes, razoáveis e diretamente relacionadas com os objetivos de controle. Segundo o mesmo documento, existem ainda políticas e ações de natureza preventiva ou de detecção destinadas à diminuição dos riscos e obtenção de segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos da UJ.

Em relação ao componente informação e comunicação, a UJ considera que a informação a sua disposição é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível e que as informações consideradas relevantes são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. As informações divulgadas internamente atendem, segundo a própria UJ, às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da organização, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. Ainda, há a consideração de que a comunicação das informações perpassa todos os seus níveis hierárquicos, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.

Conforme seu Relatório de Gestão, a UJ considera que o monitoramento do seu sistema de controle interno tem contribuído para a melhoria do seu desempenho.

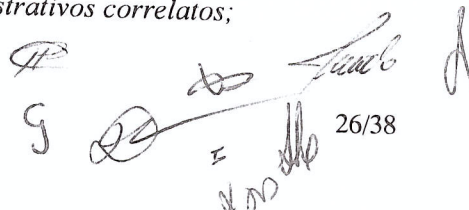
6 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

6.1 Adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições

As funções do MPF encontram-se listadas na Lei Complementar nº 75, de 20/5/93, artigos 38 e 39:

“Art. 38. São funções institucionais do Ministério Público Federal as previstas nos Capítulos I, II, III e IV do Título I, incumbindo-lhe, especialmente:

I - instaurar inquérito civil e outros procedimentos administrativos correlatos;



 26/38

II - requisitar diligências investigatórias e instauração de inquérito policial, podendo acompanhá-los e apresentar provas;

III - requisitar à autoridade competente a instauração de procedimentos administrativos, ressalvados os de natureza disciplinar, podendo acompanhá-los e produzir provas;

IV - exercer o controle externo da atividade das polícias federais, na forma do art. 9º;

V - participar dos Conselhos Penitenciários;

VI - integrar os órgãos colegiados previstos no § 2º do art. 6º, quando componentes da estrutura administrativa da União;

VII - fiscalizar a execução da pena, nos processos de competência da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral.

Art. 39. Cabe ao Ministério Público Federal exercer a defesa dos direitos constitucionais do cidadão, sempre que se cuidar de garantir-lhes o respeito:

I - pelos Poderes Públicos Federais;

II - pelos órgãos da administração pública federal direta ou indireta;

III - pelos concessionários e permissionários de serviço público federal;

IV - por entidades que exerçam outra função delegada da União.”

O Ministério Público federal, para cumprir suas atribuições na atuação perante as diferentes instâncias da Justiça Federal, dispõe de diversos órgãos, conforme Lei Complementar nº 75, de 20/5/93, art. 43:

“Art. 43. São órgãos do Ministério Público Federal:

I - o Procurador-Geral da República;

II - o Colégio de Procuradores da República;

III - o Conselho Superior do Ministério Público Federal;

IV - as Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

V - a Corregedoria do Ministério Público Federal;

VI - os Subprocuradores-Gerais da República;

VII - os Procuradores Regionais da República;

VIII - os Procuradores da República.

Parágrafo único. As Câmaras de Coordenação e Revisão poderão funcionar isoladas ou reunidas, integrando Conselho Institucional, conforme dispuser o seu regimento.”

Para desempenhar suas atribuições, o MPF contou, no exercício de 2012, com um quadro de 950 membros, 8.237 servidores de carreira, 210 servidores requisitados de outros órgãos e 420 servidores

9
27/38
VVD

sem vínculo com a Administração Pública, conforme quadro a seguir:

Tipologias dos Cargos	2010	2011	2012
Membros de Poder	916	896	950
Servidores de carreira	7.705	7.966	8.237
Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	228	211	210
Servidores sem vínculo com a Administração Pública	360	405	420
Total	9.209	9.478	9.817

Da análise do quadro constata-se que houve no exercício de 2012 incremento de 1,035% (339 pessoas) no quadro de pessoal do MPF em relação ao exercício de 2011, sendo representado pelo aumento de 54 membros, 271 servidores de carreira e 15 servidores sem vínculo, havendo, contudo, redução de 1 servidor requisitado.

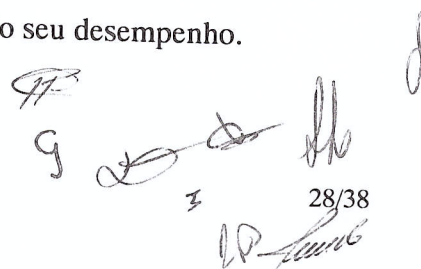
O total da despesa orçamentária de 2012 realizada com pessoal e encargos sociais pelo Ministério Público Federal foi de R\$ 1.819.395.799,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais), sendo que em 2011 esta despesa alcançou o montante de R\$ 1.783.380.290,00 (um bilhão, setecentos e oitenta e três milhões, trezentos e oitenta mil e duzentos e noventa reais), representando aumento de 1,02% em 2012.

Tendo em vista a adequação da força de trabalho da Unidade a suas atribuições, foi aprovada a Lei 12.321, de 8 de setembro de 2010, a qual dispõe sobre a criação de cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos ramos do Ministério Público da União. Foram criados nos quadros de pessoal do MPF 1.694 cargos de analista e 620 cargos de técnicos, a serem preenchidos no prazo mínimo de 4 anos, contados a partir de 2011.

6.1.1 Objetivos Estratégicos da unidade para seu quadro de pessoal

O objetivo do Ministério Público Federal, até 2020, é ser reconhecido nacional e internacionalmente pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e no combate ao crime e à corrupção. Para atingir tal objetivo a unidade elaborou estratégias de atuação em diversas áreas, sendo uma delas os recursos humanos, traçando os seguintes objetivos:

- avaliar as competências dos servidores, mensurando e analisando seu desempenho.

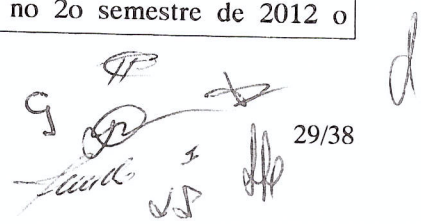


 28/38

- avaliar as necessidades de desenvolvimento de pessoal e elaborar plano de ações para proporcionar aprendizagem aos colaboradores do MPF
- capacitar os servidores do MPF, de acordo com as necessidades Institucionais.

Além disso, a unidade desenvolveu alguns indicadores gerenciais para medir o desempenho da unidade em atingir seus objetivos na área de gestão de pessoas, sendo eles:

Indicador	Descrição do indicador	Comentários
Capacitação estratégica	visa mensurar o percentual de ações de capacitação diretamente relacionadas ao planejamento estratégico	O valor mensurado no 4o trimestre de 2012 foi 37,9%. A meta sugerida pela SGP para o indicador é de 40% dos cursos do trimestre. O resultado médio do ano de 2012 foi 46,8% de capacitações estratégicas entre todas as capacitações.
Rotatividade de membros (evasão)	visa medir o percentual de turnover de membros na instituição	Os indicadores 4 e 5 são de polaridade “quanto menor o resultado melhor para a organização”. O resultado da rotatividade de membros foi de 0, 4% em 2012, ficando positivamente abaixo de 1% ao ano. O resultado da rotatividade de servidores foi de 3,78% em 2012, ficando positivamente abaixo da meta de 5% ao ano.
Rotatividade de servidores (evasão)	visa medir o percentual de turnover de servidores na instituição	
Clima organizacional (membros)	visa medir o nível de satisfação dos membros com a instituição	Os indicadores de clima serão implementados durante a execução do projeto de pesquisa de clima organizacional. A proposta do projeto foi aprovada pelo Secretário-Geral e a previsão de encerramento do projeto é junho de 2013.
Clima organizacional (servidores)	visa medir o nível de satisfação dos servidores com a instituição	
Quantitativo de membros	visa mensurar o quantitativo de membros	A mensuração indicou no 2o semestre de 2012 o



 29/38

	existentes com relação ao quantitativo fixado pelas instâncias competentes	quantitativo de 87,74% de procuradores existentes com relação ao quantitativo fixado como ideal pelas instâncias competentes. A meta fixada é 99% até 2020 e a meta parcial para 2012 foi sugerida pela SGP em 80%.
Quantitativos de servidores	visa mensurar o quantitativo de servidores existentes com relação ao quantitativo fixado pelas instâncias competentes	A mensuração indicou no 2o semestre de 2012 o quantitativo de 97,75% de servidores existentes com relação ao quantitativo fixado como ideal pelas instâncias competentes. A meta fixada é 80% até 2014 e 95% até 2020.

6.2 Observância da legislação na gestão de pessoas

O controle da força de trabalho existente, os procedimentos de admissão, pagamento de remuneração e os processos de cessão e requisição de pessoal, bem como as concessões de aposentadorias e pensões são realizadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

Em face dos exames realizados na unidade no exercício de 2012, constatou-se, na execução orçamentária e financeira, a observância das normas que disciplinam a gestão dos recursos humanos, bem como a regular aplicação dos recursos públicos alocados à unidade, exceto em relação a alguns itens para os quais foram transmitidas recomendações aos Administradores. A unidade acatou as recomendações do Controle Interno.

Os atos de pessoal referentes à admissão, vacância, aposentadoria e pensão de membros e servidores efetivos no âmbito do Ministério Público Federal, no exercício de 2012, analisados pela Secretaria de Orientação e Avaliação deste Controle Interno, por força do Regimento Interno aprovado pela Portaria PGR n.º 200, de 28 de abril de 2009, foram considerados revestidos de legalidade.

6.3 Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas

Nos itens auditados que versam sobre recursos humanos foram detectadas algumas necessidades de aperfeiçoamento do sistema de controle interno. Entretanto, a unidade tem acatado as recomendações exaradas pela Auditoria Interna e tem gradativamente melhorado seus controles.

[Handwritten signatures and initials]
 30/38
 G
 COP

6.4 Tempestividade e qualidade dos registros no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios

A Secretaria de Orientação e Avaliação deste Controle Interno verificou que houve a tempestividade dos registros, nos sistemas contábil (SIAFI) e corporativo (SISAC) obrigatórios, referentes à gestão de pessoal .

7 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

A partir da análise do Relatório de Gestão da UJ, através dos quadros relativos a transferências efetuadas com vigência no exercício de 2012, verifica-se que figuraram como unidades concedentes de recursos federais as Procuradorias da República na Bahia, no Distrito Federal e em Santa Catarina.

A Procuradoria da República na Bahia efetuou transferência na forma de convênio, com vigência entre 28/12/2010 e 27/12/2013. Segundo a UJ, a prestação de contas do convênio apresenta situação adimplente.

A Procuradoria da República no Distrito Federal efetuou transferências na forma de convênio, termo de cooperação e termo de compromisso, com vigências, respectivamente, de 30/9/2011 a 29/9/2013, de 13/6/2011 a 12/6/2013 e de 29/8/2011 a 28/8/2013. Conforme o Relatório de Gestão do MPF, todas as prestações de contas apresentam situação adimplente.

A Procuradoria da República em Santa Catarina efetuou transferências na forma de convênio entre junho de 2010 e junho de 2012, sendo que o volume de recursos repassados até o seu término totalizaram R\$ 220.046,33, valor este menor do que o pactuado inicialmente no montante de R\$ 231.222,00.

8 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

a) AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the number 31/38.

c) QUALIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

Com respeito aos controles internos administrativos, não foi detectada falha grave nos processos analisados, e, ainda, quanto às demais falhas, foram acatadas as medidas corretivas propostas por este Órgão de Controle ou apresentadas justificativas, as quais foram consideradas satisfatórias.

9 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO USO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Conforme Relatório de Gestão da UJ, verifica-se que as seguintes unidades gestoras do MPF utilizam Cartão de Pagamentos do Governo Federal: Secretaria de Administração do MPF, Procuradorias Regionais da República da 1ª a 5ª Região, Procuradorias da República do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins.

O Relatório de Gestão registra, ainda, que o uso do cartão de crédito corporativo vem aumentando gradativamente a cada ano ao passo que o uso da conta tipo B vem decrescendo. Segundo o mesmo documento, todas as Prestações de Contas de Suprimento de Fundos de 2012 foram apresentadas e aprovadas.

Conforme avaliação feita nos trabalhos de auditoria, por amostragem, da regularidade dos processos quanto ao uso dos cartões de pagamento do Governo Federal pelo MPF, não foram encontradas inconsistências das informações prestadas, estando a instituição e a utilização dos cartões de pagamento em conformidade, em seus aspectos relevantes, com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008, contendo adequada estrutura de controles internos administrativos.

10 AVALIAÇÃO DE PASSIVOS ASSUMIDOS PELA UJ SEM PRÉVIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

A UJ, por meio de seu Relatório de Gestão, declarou que não houve assunção de passivos sem cobertura orçamentária ou financeira no exercício, fato constatado em consulta ao SIAFI.

11 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Unidade Jurisdicionada preencheu o quadro para elaboração dos Relatórios de Gestão com os quesitos a serem avaliados a respeito da Gestão de TI conforme item 11 da Parte A do Anexo II da

[Handwritten signatures and initials]
 33/38

DN TCU nº 119/2012, detalhado no item 8 da Portaria TCU nº 150/2012, considerando as afirmativas que compõem o Quadro A.8.1 desse item. Foi afirmado que há na Unidade planejamento institucional em vigor e existe área que faz o planejamento da UJ como um todo para a área. Ademais, afirma que existe comitê responsável por decidir sobre a priorização das ações e investimentos de TI.

O quesito desenvolvimento e produção de sistemas foi qualificado como satisfatório pela UJ, uma vez que considera que é feita avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as suas necessidades, o desenvolvimento de sistemas segue metodologia definida e, nos contratos celebrados, é exigido acordo de nível de serviço.

A UJ ressalta que acabou de concluir o seu primeiro PDTI, que será submetido às instâncias competentes para a sua aprovação e posterior publicação e, por este motivo, a questão 4 (Em relação ao PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ou instrumento congênere) não contempla a situação atual do MPF, apesar de ter sido marcada.

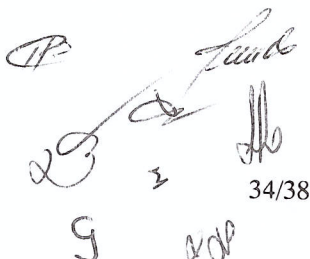
Em relação às contratações de serviços de TI, a UJ declara que às vezes são feitos estudos técnicos preliminares e adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados dos contratos. Declara ainda que, usualmente, os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos, bem como nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação. Por fim, ressalta que o desenvolvimento de sistemas no MPF é essencialmente realizado com recursos humanos próprios.

12 IRREGULARIDADES QUE RESULTARAM EM DANO OU PREJUÍZO AO ERÁRIO

Nos trabalhos de auditoria realizados sobre as contas sob exame, verificou-se a regularidade dos atos praticados. As falhas e impropriedades detectadas foram objeto de recomendação aos respectivos dirigentes, para as quais foram encaminhadas à AUDIN/MPU informações quanto à implementação ou justificativa para correção das falhas indicadas, sendo confirmada por este Órgão de Controle Interno a implementação das medidas informadas pelo respectivo gestor, as quais foram consideradas satisfatórias.

Não foi constatada, falha ou irregularidade que tenha causado dano ao Erário.

13 AVALIAÇÃO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ



 34/38

Em cumprimento ao disposto no item 13 do Anexo IV da Decisão Normativa TCU Nº 124, de 5 de dezembro de 2012, procedemos à avaliação sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ.

Conforme quadro A.7.3 do Relatório de Gestão da UJ, observa-se que o estado de conservação dos imóveis das Unidades componentes do MPF é considerado, em média, bom.

Foi verificada nos trabalhos de auditoria, por amostragem, a adequação dos processos de locação de imóveis, pelas Unidades, aos quesitos legais, além de se constatar ser, a opção pela locação, adequada quando se tem em vista as necessidades de espaço para alocação do pessoal.

Os quantitativos de alguns bens imóveis constantes do Relatório de Gestão do MPF divergem dos registros do SPIUnet, sendo informado pela UJ, em seu Relatório de Gestão, que as informações foram prestadas por cada Unidade Gestora, as quais afirmam estar correto o seu levantamento.

14 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA UJ SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

A Unidade não praticou renúncias tributárias no exercício de 2012.

15 SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS ITENS DO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO QUE AFETAM O JULGAMENTO DA GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS

Quanto ao exercício de 2012, não identificamos situações que afetem o julgamento da gestão dos responsáveis no processo de contas.

No entanto, registramos, em relação ao exercício de 2011, que, por meio do Ofício nº 40/2013/CNMP/CN/GAB, de 8/1/2013, a Corregedoria Nacional do Ministério Público informou a esta Auditoria Interna do MPU as deliberações e recomendações tomadas em decisão plenária proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP na 10ª Sessão Extraordinária realizada em 23/10/2012, extraídas do Relatório Conclusivo de Inspeção realizada na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte – PR/RN no exercício de 2011, e solicitou providências em relação ao processo de contas daquele exercício.

Na inspeção, a Corregedoria Nacional constatou falhas no controle de “bens móveis e patrimônio”. De acordo com o Relatório Conclusivo de Inspeção, “... embora o sistema permita emitir os Termos de Responsabilidade do Patrimônio, alguns desses termos não estão assinados pelo responsável do setor destinatário dos bens. Os termos assinados, quando comparados com o sistema, apresentam

Handwritten signatures and initials, including the number 35/38.

divergência.”

Em função dessa constatação, o CNMP deliberou por solicitar à AUDIN/MPU a “fiscalização detalhada dos bens patrimoniais da PR/RN de forma a evidenciar diferenças de saldos nos últimos 3 anos (art. 70 e §1º do art. 74 da Constituição Federal)” e recomendou que, “caso existam apontamentos semelhantes sobre as deficiências nos controles patrimoniais em anos anteriores, deverá ser revista a tomada de contas anual da Unidade Gestora de “sem ressalva” para “com ressalva”.”

Em atendimento à recomendação, e conforme registrado na Nota Técnica SEAUD/AUDIN-MPU n.º 2/2013, verificamos que:

Nos relatórios de auditoria referentes aos exercícios de 2009 e 2010, esta AUDIN-MPU realizou apontamentos similares aos relatados pelo CNMP para a PR/RN, conforme registros a seguir:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2010

“3.6 BENS MÓVEIS

(...)

3.6.2 *Analizamos, ainda, o controle patrimonial, mediante a conferência de localização, nº do tombamento e termos de responsabilidade dos equipamentos de processamento de dados (CPU, monitor e impressoras), bem como termos de responsabilidade por notebooks. Observamos que os termos de responsabilidades dos bens não se encontram atualizados.”*

“4 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

4.1 *Em face dos exames realizados, (...) propomos transmitir aos Administradores as recomendações a seguir elencadas:*

(...)

4.1.11 *Providenciar a atualização dos Termos de Responsabilidade da unidade (item 3.6.2);”*

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10/2011

“3.9 BENS MÓVEIS

(...)

3.9.3 *Procedeu-se à conferência da existência física dos bens móveis em uso, por amostragem, mediante a seleção do “Termo de Responsabilidade por Unidade de Localização” das seguintes salas: “Gabinete Dr. Ronaldo Pinheiro de Queiroz” e “Plan-Assiste”, tendo sido detectadas as seguintes divergências/impropriedades:*

(...)

- existência de microcomputador, patrimônio nº 00038024 fisicamente localizado no “Plan-Assiste”, porém sem constar Termo de Responsabilidade;

(...)

Por relevante, informamos que tal impropriedade foi objeto de recomendação no Relatório de Auditoria anterior. Diante disso o Procurador-Chefe expediu a Portaria PR/RN

Handwritten signatures and initials, including the number 36/38.

nº 52/2010, de 7/7/2010, designando Comissão para Verificação e Atualização dos Termos de Responsabilidade da PR/RN com prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final no prazo de 60 dias, prorrogada por mais 45 dias pela Portaria PR/RN nº 70/2010, de 8/9/2010.

(...)

Ao final do relatório, a Comissão “dá por encerrada a atualização dos termos de responsabilidade, visto que a maioria dos termos estão assinados ou em processo de oposição de assinatura.”.

(...)

“4 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

4.1 Em face dos exames realizados, (...) propomos transmitir aos Administradores as recomendações a seguir elencadas:

(...)

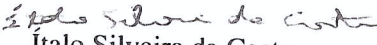
4.1.10 Proceder à atualização dos registros inventariais quanto aos bens móveis da Unidade, efetuando o levantamento físico em todas as áreas e as correções cabíveis, mantendo as assinaturas dos respectivos Termos de Responsabilidade atualizados sempre que houver alteração (item 3.9.3)”.

Diante do exposto, informamos que o CNMP recomenda a revisão da tomada de contas anual da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, atinente ao exercício de 2011, de “sem ressalva” para “com ressalva”.

20 CONCLUSÃO

Em decorrência das análises efetuadas concernentes às informações constantes do Relatório de Gestão, assim como das avaliações nos controles internos e nos atos de gestão, propomos ao Secretário de Auditoria da AUDIN/MPU a emissão de Certificado de Auditoria pela **REGULARIDADE** das contas dos responsáveis pelas Unidades Gestoras do MPF.


Brasília, 12 de julho de 2013.



Ítalo Silveira da Costa
Analista de Controle Interno



Gizélia Aparecida de Oliveira
Analista de Controle Interno


Fernando de Andrade Moreira
Analista de Controle Interno


Nelson Silva Lopes
Chefe da COGES/DIAUG

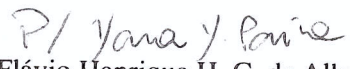

Denise Brasil Sales
Técnico do MPU/Administração

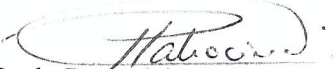

Daiane Gabriela Lucas Tavares
Chefe da DIAGA/COAPE


Francisco Etevanes Peres da Silva
Chefe da DIAGI/COAPE

De acordo.

Em 12 de julho de 2013.


Flávio Henrique H. C. de Albuquerque
Coordenador de Auditoria de
Acompanhamento de Gestão


Paulo Patrocínio de Souza
Coordenador de Auditoria de
Recursos Humanos